

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
As Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao Oficial Legislativo  
para processamento

03/06/2019

Maurício Pradil

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E ATIVIDADES PRIVADAS



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 06/06/2019  
Presidente: Maurício Pradil

Ofício nº 038/2019-P

Aprovado em **ÚNICA Discussão**

Em 24/06/2019

Maurício Pradil

**PRESIDENTE**

Dois Córregos, 31 de maio de 2019.

**Tramite das Comissões Encerrado**

Data: 24/06/2019

Assinatura: [assinatura]

Ciência do Gabinete da Presidência Senhor Presidente,

Data: 24/06/2019

Assinatura: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 31/05/2019

HORA: 13:22

Projeto de Lei 38/2019

PROTOCOLO  
00470/2019



Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

O crédito em questão tem por finalidade custear os serviços de reforma do Centro de Convivência do Idoso "Francisco Fernandes".

Deteção de problema na estrutura de madeira que sustentava o telhado, resultou na interdição do prédio pela área de engenharia da prefeitura.

Como é de conhecimento dessa E. Casa, o prédio foi erguido faz aproximadamente 15 anos, sem que tenha passado por reforma desde o tempo da construção.

Também como é de conhecimento dessa E. Casa, que além de atender ações ligadas a grupo de idosos, o prédio abriga as atividades do Projeto Guri e da Banda Musical Municipal de Dois Córregos.

Portanto, trata-se de local de movimentação permanente e intensa, de forma que se impõe, diante da necessidade, a efetivação de reforma capaz de tornar o imóvel em plenas condições de uso seguro por longo tempo.

Decorre que como nele, conforme atrás mencionado, funcionam as atividades do Projeto Guri e da Banda Musical, foi preciso que a prefeitura locasse imóvel para que essas atividades não ficassem paralisadas.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: [juridicodc@conector.com.br](mailto:juridicodc@conector.com.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
FOTÓGRAFO ENVIADO  
PROCE Nº 45/19  
26/06/2019  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

[assinatura]



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

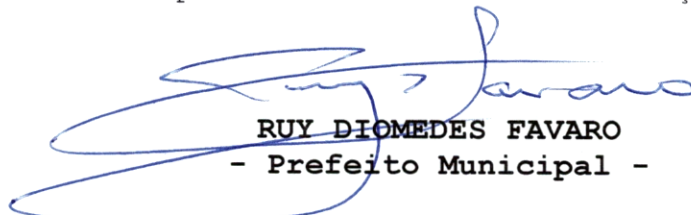
A locação foi efetivada por um período de 90 dias, tempo que a administração entende seja suficiente para a efetivação dos trabalhos.

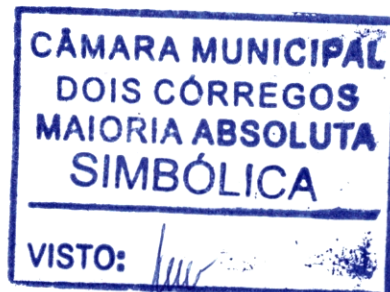
Não se pode perder de vista que a fundação que mantém o Projeto Guri é bastante rigorosa em relação ao local onde aprova a efetivação de suas atividades, de forma que é de todo conveniente que o imóvel-sede dos trabalhos da instituição esteja restabelecido dentro do tempo previsto.

Em face de todo o exposto, ante a necessidade da abertura de crédito especial, não se torna possível aguardar os trâmites regulares do processo legislativo para o atendimento do tempo previsto.

Razão pela qual, pede-se que o presente projeto seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor  
**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 038, DE 2019.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.834,51 (cem mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), destinado a atender o custeio da reforma do prédio do Centro de Convivência do Idoso, que será classificado da seguinte forma:

**20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**082410006.2.026 - Atenção à Terceira Idade**  
**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 100.834,51**

**Art. 2°** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

**04.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**041220002.2.007 - Manutenção do Depto. de Gestão de Pessoas**  
**3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... (F.26).....R\$ 65.834,51**

**05.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**28.843.0000.0.001 - Juros e Amortização da Dívida Públicas**  
**3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... (F.36)..... 5.000,00**  
**4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... (F.37).....R\$ 30.000,00**

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezenove.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -





# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBRA:** Reforma do prédio do Centro de Convivência do Idoso

**LOCAL:** Avenida Helcy Bueno Faulin, Nº 550 - Jardim Marina

**BASE:** Boletim CPOS - 175 - Com Desoneração - Lei Social: 96,21 % - Vigência: 01/03/2019 - BDI: 0,00 % - Disponível em: [www.cpos.sp.gov.br](http://www.cpos.sp.gov.br)

| ITEM             | CÓDIGO                                    | DESCRIÇÃO  | UNIDADE        | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          | % DO TOTAL    |
|------------------|---|--|----------------|------------|----------------|----------------------|---------------|
| <b>1</b>         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>              |  |                |            |                |                      |               |
| 1.1              | 02.08.050                                 | Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira   | m <sup>2</sup> | 6,00       | R\$ 135,81     | R\$ 814,86           | 0,81%         |
| 1.2              | 04.08.020                                 | Retirada de folha de esquadria em madeira  | un             | 5,00       | R\$ 14,26      | R\$ 71,30            | 0,07%         |
| 1.3              | 04.09.040                                 | Retirada de folha de esquadria metálica (Porta de acesso a área externa Administração)   | un             | 1,00       | R\$ 16,71      | R\$ 16,71            | 0,02%         |
| 1.4              | 04.09.060                                 | Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados (Porta de acesso a área externa Administração)                                  | m              | 5,00       | R\$ 6,83       | R\$ 34,15            | 0,03%         |
| 1.5              | 04.09.020                                 | Retirada de esquadria metálica em geral (Portão Externo acesso lateral esquerdo)   | m <sup>2</sup> | 2,88       | R\$ 19,95      | R\$ 57,46            | 0,06%         |
| <b>SUB-TOTAL</b> |   |  |                |            |                | <b>R\$ 994,48</b>    | <b>0,99%</b>  |
| <b>2</b>         | <b>COBERTURA</b>                          |  |                |            |                |                      |               |
| 2.1              | 15.01.040                                 | Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 13,01 a 18,00 m   | m <sup>2</sup> | 294,50     | R\$ 112,25     | R\$ 33.057,63        | 32,78%        |
| 2.2              | 16.02.030                                 | Telha de barro tipo romana   | m <sup>2</sup> | 294,50     | R\$ 40,04      | R\$ 11.791,78        | 11,69%        |
| 2.3              | 16.02.230                                 | Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha   | m              | 3,05       | R\$ 18,96      | R\$ 57,83            | 0,06%         |
| 2.4              | 16.02.270                                 | Espigão de barro emboçado  | m              | 43,85      | R\$ 23,17      | R\$ 1.016,00         | 1,01%         |
| 2.5              | 16.33.052                                 | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m   | m              | 18,00      | R\$ 83,00      | R\$ 1.494,00         | 1,48%         |
| 2.6              | 16.32.120                                 | Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm  | m <sup>2</sup> | 38,20      | R\$ 168,49     | R\$ 6.436,32         | 6,38%         |
| 2.7              | 22.03.070                                 | Fôrro em lâmina de PVC   | m <sup>2</sup> | 231,30     | R\$ 52,57      | R\$ 12.159,44        | 12,06%        |
| <b>SUB-TOTAL</b> |   |  |                |            |                | <b>R\$ 66.013,00</b> | <b>65,47%</b> |
| <b>3</b>         | <b>ALVENARIA E REVESTIMENTOS</b>          |  |                |            |                |                      |               |
| 3.1              | 14.04.220                                 | Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm (Fechamento porta administração)   | m <sup>2</sup> | 1,80       | R\$ 55,59      | R\$ 100,06           | 0,10%         |
| 3.2              | 17.02.020                                 | Chapisco   | m <sup>2</sup> | 3,60       | R\$ 4,36       | R\$ 15,70            | 0,02%         |
| 3.3              | 17.02.120                                 | Emboço comum   | m <sup>2</sup> | 3,60       | R\$ 13,70      | R\$ 49,32            | 0,05%         |
| 3.4              | 17.02.220                                 | Reboco   | m <sup>2</sup> | 3,60       | R\$ 8,29       | R\$ 29,84            | 0,03%         |
| <b>SUB-TOTAL</b> |   |  |                |            |                | <b>R\$ 194,92</b>    | <b>0,19%</b>  |
| <b>4</b>         | <b>ESQUADRIAS E COMPONENTES ESPECIAIS</b> |  |                |            |                |                      |               |
| 4.1              | 23.20.330                                 | Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm  | un             | 3,00       | R\$ 167,46     | R\$ 502,38           | 0,50%         |
| 4.2              | 23.20.320                                 | Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm (Banheiros)  | un             | 2,00       | R\$ 163,14     | R\$ 326,28           | 0,32%         |
| 4.3              | 28.01.040                                 | Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha   | cj             | 10,00      | R\$ 168,02     | R\$ 1.680,20         | 1,67%         |
| 4.4              | 30.01.030                                 | Earra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm  | un             | 6,00       | R\$ 129,71     | R\$ 778,26           | 0,77%         |
| 4.5              | 24.02.100                                 | Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo (Portão Lateral externo)  | m <sup>2</sup> | 2,88       | R\$ 451,53     | R\$ 1.300,41         | 1,29%         |
| <b>SUB-TOTAL</b> |   |  |                |            |                | <b>R\$ 4.587,53</b>  | <b>4,55%</b>  |
| <b>5</b>         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>              |  |                |            |                |                      |               |
| 5.1              | 39.02.010                                 | Cabo de cobre de 1,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C   | m              | 170,00     | R\$ 2,01       | R\$ 341,70           | 0,34%         |
| 5.2              | 39.02.016                                 | Cabo de cobre de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C   | m              | 85,00      | R\$ 2,39       | R\$ 203,15           | 0,20%         |
| 5.3              | 40.05.020                                 | Interruptor com 1 tecla simples e placa  | cj             | 4,00       | R\$ 16,51      | R\$ 66,04            | 0,07%         |
| 5.4              | 40.05.160                                 | Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa  | cj             | 1,00       | R\$ 33,99      | R\$ 33,99            | 0,03%         |
| 5.5              | 40.05.060                                 | Interruptor com 3 teclas simples e placa   | cj             | 4,00       | R\$ 31,89      | R\$ 127,56           | 0,13%         |
| 5.6              | 40.05.100                                 | Interruptor com 2 teclas paralelo e placa  | cj             | 1,00       | R\$ 25,41      | R\$ 25,41            | 0,03%         |
| 5.7              | 40.04.480                                 | Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo   | cj             | 1,00       | R\$ 24,14      | R\$ 24,14            | 0,02%         |
| 5.8              | 40.04.470                                 | Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo  | cj             | 9,00       | R\$ 24,65      | R\$ 221,85           | 0,22%         |
| 5.9              | 40.04.450                                 | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa  | cj             | 16,00      | R\$ 17,19      | R\$ 275,04           | 0,27%         |
| 5.10             | 40.04.080                                 | Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa  | cj             | 1,00       | R\$ 19,81      | R\$ 19,81            | 0,02%         |
| 5.11             | 41.31.040                                 | Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W                          | un             | 10,00      | R\$ 331,25     | R\$ 3.312,50         | 3,29%         |
| 5.12             | 41.31.064                                 | Luminária LED quadrada de sobrepor com refletor e aletas em alumínio de alto brilho, 4000 K, fluxo luminoso de 3211 a 3930 lm, potência de 31 a 37 W | un             | 8,00       | R\$ 388,52     | R\$ 3.108,16         | 3,08%         |
| 5.13             | 41.31.070                                 | Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 a 19 W               | un             | 5,00       | R\$ 307,78     | R\$ 1.538,90         | 1,53%         |
| 5.14             | 41.13.200                                 | Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta (Externa)   | un             | 2,00       | R\$ 77,42      | R\$ 154,84           | 0,15%         |
| 5.15             | 41.07.450                                 | "Lâmpada fluorescente compacta eletrônica ""3U"" , base E27 de 25 W - 1'0 ou 220 V"  | un             | 2,00       | R\$ 15,65      | R\$ 31,30            | 0,03%         |
| <b>SUB-TOTAL</b> |   |  |                |            |                | <b>R\$ 9.484,39</b>  | <b>9,41%</b>  |
| <b>6</b>         | <b>PISOS</b>                              |  |                |            |                |                      |               |
| 6.1              | 17.05.020                                 | Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck (reparo na calçada externa)  | m <sup>2</sup> | 1,20       | R\$ 535,00     | R\$ 642,00           | 0,64%         |
| 6.2              | 55.01.140                                 | Limeza de superfície com hidrojateamento (Bloco Intertravado frente)   | m <sup>2</sup> | 174,00     | R\$ 4,98       | R\$ 866,52           | 0,86%         |

|           |                |   |                |        | SUB-TOTAL        | R\$ 1.508,52         | 1,50%         |
|-----------|----------------|---|----------------|--------|------------------|----------------------|---------------|
| <b>7.</b> | <b>PINTURA</b> |   |                |        |                  |                      |               |
| 7.1       | 33.10.020      | Tinta látex em massa, inclusive preparo (Interna)   | m <sup>2</sup> | 281,18 | R\$ 17,70        | R\$ 4.976,89         | 4,94%         |
| 7.2       | 33.10.050      | Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (externa)  | m <sup>2</sup> | 183,40 | R\$ 18,69        | R\$ 3.427,75         | 3,40%         |
| 7.3       | 33.10.041      | Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo (Barrado interno)                              | m <sup>2</sup> | 182,04 | R\$ 20,59        | R\$ 3.748,20         | 3,72%         |
| 7.4       | 33.11.050      | Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo (Esquadrias e estruturas metálicas) | m <sup>2</sup> | 31,10  | R\$ 27,74        | R\$ 862,71           | 0,86%         |
| 7.5       | 33.12.011      | Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo (Portas)                                     | m <sup>2</sup> | 32,35  | R\$ 27,98        | R\$ 905,15           | 0,90%         |
| 7.6       | 33.06.020      | Acrílico para quadras e pisos cimentados (Calçada)  | m <sup>2</sup> | 113,55 | R\$ 14,98        | R\$ 1.700,98         | 1,69%         |
|           |                |   |                |        | <b>SUB-TOTAL</b> | <b>R\$ 15.621,68</b> | <b>15,49%</b> |

| <b>8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b> |           |                       |                |        |                  |                     |              |
|----------------------------------|-----------|-----------------------|----------------|--------|------------------|---------------------|--------------|
| 8.1                              | 55.01.020 | Limpeza final da obra | m <sup>2</sup> | 270,00 | R\$ 9,00         | R\$ 2.430,00        | 2,41%        |
|                                  |           |                       |                |        | <b>SUB-TOTAL</b> | <b>R\$ 2.430,00</b> | <b>2,41%</b> |

| <b>TOTAL GERAL</b> |  |  |  |  |  | <b>R\$ 100.834,51</b> | <b>100,00%</b> |
|--------------------|--|--|--|--|--|-----------------------|----------------|
|--------------------|--|--|--|--|--|-----------------------|----------------|

Obs:

Dois Córregos, 29 de maio de 2019.



**FRANCISCO CARLOS SYLVESTRE JUNIOR**  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA.: 506.922.965-4  
 ART.:





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 24/06/2019

Maurício Prado  
PRESIDENTE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Dois Córregos, 24 de junho de 2019.

  
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

  
JOSÉ EDUARDO TREVISAN

MARA SILVIA VALDO

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

  
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 24/06/2019

HORA: 20:02



  
NELSON ALEX PARENTE

Requerimento Legislativo 1 ao Projeto de Lei 38/20



PROTÓCOLO  
00626/2019